## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## **PORTARIA Nº. 9.676, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a servidora NAYARA SANTANA, portadora do RG/SP. 54.245.043-4, ocupante do emprego público efetivo de GUARDA PATRIMONIAL I, designada para, a partir de 25 de maio de 2023, exercer a função gratificada de AGENTE DE EXECUÇÃO FISCAL.

**Art. 2º** Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de maio de 2023.

Ø Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo